



PORTARIA Nº 44.737/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012507/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
NORMA SILVIA NYCZ	8557	27/02/2018	SMED
Empresa: 1622 - INSTITUTO PIO XII Admissão: 14/02/1996 Demissão: 30/11/1996 Ato de Atribuição: P37.524/12			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS